

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

A **Diretora-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

RETIFICAR o artigo 11 da Portaria nº 9, de 26 de outubro de 2010, para **EXCLUIR**, a pedido, o Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, da Comissão de Direito Processual Civil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Dr.ª LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA

Desembargadora Federal
Diretora-Geral da EMARF

